



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 29 DE SETEMBRO 2009.

*Denomina de **PREFEITO JOSÉ BARBOSA E SILVA** a
Rua 18 do Bairro São Francisco e dá outras providências.*

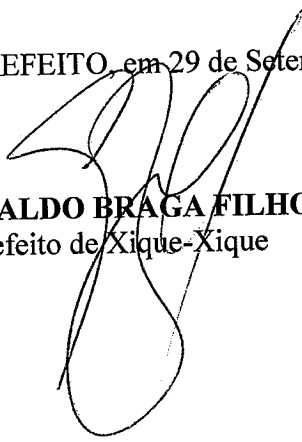
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PREFEITO JOSÉ BARBOSA E SILVA**, a Rua 18 do Bairro São Francisco, conforme código logradouro Nº 001396 e código de sessão Nº 0835- D, a mesma terá sua delimitação a partir da Rua Vivaldo de Assis Curvello (proximidades do Ginásio de Esportes Pinheirinho) até a Rua 13 na proximidade da propriedade do senhor Joelmir Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Setembro de 2009.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

